



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA.** Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se, na sede do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA-Itaperuna/RJ, com justificativa de ausência de representante da Associação de Mulheres de Itaperuna por motivos de saúde e com a participação dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Maria Aparecida Coelho Joaquim, Maria Eli Rezende Poeyes, Vitor de Melo Pavão e Rinara Coimbra; e Representantes Governamentais: Cintia Maria Egidi de Araujo, Rafael Alves Canazar, Valdirene Rodrigues Manhães, e ainda contando com a presença da Servidora da SMASTH Lais Consul para tratar dos seguintes assuntos: **1- Abertura; 2- Conselho Tutelar; 3- Secretaria Executiva; 4- Tesouraria; 5- Comissões de Trabalho Permanente; 6- Presidência.** Inicialmente foi realizada a checagem de quórum para a realização da presente reunião, tendo maioria absoluta dos Conselheiros deu-se prosseguimento. **1- Abertura:** A Assembleia foi iniciada pela Presidente Cintia Egidi que agradeceu a presença de todos que puderam estar presentes. Seguindo, colocou para apreciação a Ata do mês de outubro, que foi lida em sua íntegra, havendo APROVAÇÃO de todos os presentes. Ainda sobre a leitura da Ata, o Conselheiro Vitor Pavão solicitou que fosse expedido Ofício para a Secretaria Municipal de Educação e para o Conselho Municipal de Educação questionando o quantitativo de crianças que estão sem esses mediadores na Sala de Aula e em consequência sem registro de FICAE, visto decisão do Ministério Público (vide Ata de 17/10/2022). **2- Conselho Tutelar:** Não houve presença de nenhum membro do Conselho tutelar nesta Reunião. **3- Secretaria Executiva:** Passando a palavra para a Secretaria do Conselho, realizou-se a leitura dos Ofícios Recebidos: Ofício expedido pelo Ministério Público – 4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Ofício 359/2022), requisitando informações acerca do Plano de Ação e do Plano de Aplicação dos recursos do FMDCA para o restante do ano de 2022. Passando aos Ofícios Enviados leu-se Ofício endereçado a Secretaria Municipal de Assistência Social informando sobre a reprovação das contas do FMDCA referente ao mês de agosto/2022; Ofício enviado também para a Secretaria Municipal de Assistência Social requerendo a patrimonialização do Ar Condicionado e pedindo destinação para o bem em questão; Ofício encaminhado ao Conselho Municipal de Assistência Social comunicando que após votação pela Plenária na Reunião Ordinária de 17/10/2022, este Conselho deixou de ser signatário da resolução Conjunta 01/2018, não havendo mais a necessidade da Instituição se inscrever previamente do CMAS para só depois requerer sua inscrição junto ao CMDCA; Outro Ofício para a SMASTH solicitando o envio de lanche para ser oferecido aos Conselheiros durante esta Reunião Ordinária; por fim Ofício para a 4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna respondendo o Ofício de nº 359/2022. Não havendo nada mais a se acrescentar prosseguiu a Reunião. **4- FMDCA:** Com a palavra o Conselheiro Rafael Canazar iniciou fazendo a leitura da Ata da Comissão de Finanças que apesar de ainda existir cobranças indevidas, recomendou pela aprovação com ressalvas das contas do FMDCA referente ao mês de setembro de 2022. Colocando o tema em votação, restou APROVADO pela Plenária manter a recomendação da Comissão de Finanças. Ainda com a palavra, o Conselheiro Rafael salientou sobre a necessidade de se iniciar a campanha para arrecadação do Imposto de Renda, dando a ideia de se realizar uma audiência pública com todos os contadores e demais membros de alguns setores, como representantes de entidades, Secretários Municipais e alguns empresários para que possa ser bem discutida e explicado como funciona a referida doação. Desse modo, ficou estabelecido que fosse realizada uma conversa com a Presidente dos Contadores do Noroeste e com o delegado do

Travessa Galdino Lessa, nº 47 - Centro  
Itaperuna-RJ

[cmdca@itaperuna.rj.gov.br](mailto:cmdca@itaperuna.rj.gov.br) - (22)3824-3973

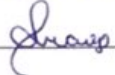



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

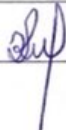


Conselho Regional de Contabilidade para que possa ser marcada uma data e local para tal acontecimento. **5- Comissões de Trabalho Permanentes:** Tratando das Comissões, o Conselheiro Rafael Canazar, coordenador da comissão de Finanças já realizou todos os esclarecimentos no item anterior. Passando para a Comissão de Política Pública, Plano e Diagnóstico foi lembrado pelo Conselheiro Rafael que o Ministério Público vem cobrando deste Conselho o Plano de Ação referente ao ano de 2022 que ainda não foi elaborado. Tratando da Comissão de Normas e Registros, o Coordenador Vitor Pavão determinou uma data limite para as Instituições entreguem suas documentações para que a Comissão possa analisar e realizar as visitas pertinentes para emissão do Certificado de Regular Funcionamento. Ficou estipulado que a Secretaria Executiva do Conselho fizesse contato com todas as Instituições para que tal entrega seja feita até o dia 09/12/2022. Ainda lembrou novamente que existe o esboço do Novo regimento Interno e que ainda se faz necessário que a Plenária o analise para que possa ser efetivamente criado e publicado. A Coordenadora da Comissão de Análise de Projetos, a Presidente Cintia Egidi relembrou a todos que deve ser iniciada a fase de visitas às Instituições contempladas com o Edital de Chamamento Público 01/2022. **6- Presidência:** A Presidente do CMDCA prosseguiu a reunião lembrando a todos da urgência da elaboração do Plano de Ação 2022, visto ser uma cobrança constante do MP. Ainda trouxe para conhecimento do Pleno que em virtude de uma troca de Secretaria, o Conselheiro Rafael Canazar não poderá mais fazer parte da composição deste Conselho, e que será preciso oficialiar a SMASTH para a troca de Conselheiro, bem como oficialiar as demais Secretarias que no momento não estão conseguindo fazer com que os Conselheiros nomeados estejam presentes nas reuniões do Conselho, fato que causa enorme transtorno, visto a perda da paridade entre Governo e Sociedade Civil. Dando continuidade, informou que após a última visita que foi realizada na Delegacia de Polícia do município, o CMDCA recebeu um formulário enviado pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro que também solicitou uma visita e o preenchimento do referido formulário com as devidas respostas dadas pelo responsável pela DP. Como já foi criada uma Comissão Temporária com os Conselheiros Maria Eli Resende Poeyes, Vitor de Melo Pavão, Valdirene Manhães e Polyana Curty, deverão esses Conselheiros realizar nova visita para tal. Nesse sentido, foi solicitado que a Secretaria Executiva envie Ofício para o Delegado de Polícia solicitando data e horário para a visita, uma vez ser imprescindível sua presença no momento das respostas ao questionário. Por fim, informou que ainda não se chegou a um acordo no que tange ao Edital CPA para participação de adolescentes, ficando tal tema para ser discutido e analisado com maior cautela em momento posterior. Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada e a ata segue assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

  
\_\_\_\_\_  
Daniela Schuab Soares de Oliveira Avila

  
\_\_\_\_\_  
Cintia Maria Egidi de Araujo

  
\_\_\_\_\_  
Rafael Alves Canazar

  
\_\_\_\_\_  
Valdirene Rodrigues Manhães

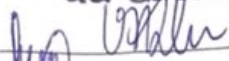
Travessa Galdino Lessa, nº 47 - Centro  
Itaperuna-RJ


[cmdca@itaperuna.rj.gov.br](mailto:cmdca@itaperuna.rj.gov.br) - (22)3824-3973





# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



  
Vitor de Melo Pavão

  
Maria Eli Resende Poeys

  
Rinara Coimbra Godoi

  
Maria Aparecida Coelho Joaquim

Travessa Galdino Lessa, nº47 - Centro  
Itaperuna-RJ  
[cmdca@itaperuna.rj.gov.br](mailto:cmdca@itaperuna.rj.gov.br) - (22)3824-3973